CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2133 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, que solicite a secretaria competente, a fiscalização de caminhões estacionados iregularmente, sito a R. Jardel França, 471 próximo a Av. Prof. Antonio Pedro de Jesus - Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam de caminhões estacionados próximo as esquinas e sobre faixa de pedestres, obstruindo a visão de motoristas quando a necessidade de conversão, aumentando o risco de atropelamento de pedestres e colisões.

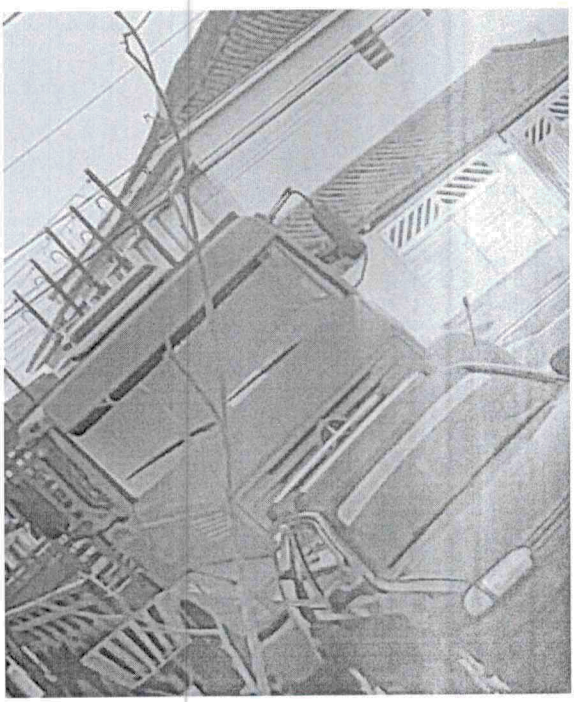
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de setembro de 2025.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /





Fiscalização de caminhões estacionados iregularmente, sito a R. Jardel França, 471 próximo a Av. Prof. Antonio Pedro de Jesus - Esplanada dos Barreiros.